Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1° DE FEVEREIRO 2019

Institui a identificação do funcionário público da Câmara Municipal de Domingos Martins e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *resolve*:

Art. 1º – Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Domingos Martins, o Sistema de Identificação dos Funcionários Públicos, através de crachás de identificação.

§ 1º – O Setor de recursos humanos, irá dispor aos funcionários crachás para que os mesmos se identifiquem perante os outros funcionários, os munícipes e autoridade municipais em geral.

§ 2º – O crachá de identificação será fornecido pela Câmara Municipal de Domingos Martins e deverá conter o nome do servidor, cargo que exerce e sua matrícula.

Art. 2º – O crachá será fornecido sem ônus aos servidores, devendo os mesmos serem responsáveis por sua guarda e conservação.

Art.3º – Na eventualidade de perda, extravio ou inutilização do crachá de identificação, o titular deverá imediatamente informar o acontecido e formular requerimento de segunda via ao órgão competente.

§1º – Na hipótese de alteração de dados funcionais ou furto, o servidor deverá comunicar de imediato ao setor da competente e realizar requerimento solicitando a substituição do crachá.

§2º – Em caso de exoneração, aposentadoria ou qualquer tipo de afastamento, o servidor deverá de imediato restituir o crachá de identificação ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal.

Art.4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2019.

GERSON CANAL
1º Vice-presidente

DIOGO ENDLICH
Presidente

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
2º Vice-Presidente

MANOEL BARCELOS DE OLIVEIRA JUNIOR
2° Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O crachá é um cartão que tem por objetivo identificar o funcionário que faz parte do quadro de pessoal. Na administração pública, a cada gestão mudam os funcionários tornando-se difícil para o cidadão discernir quem é que responde pelos departamentos.

Atualmente este sistema é adotado pela grande maioria das empresas privadas como critério de organização e clareza oferecido a seus clientes, permitindo que estes tomem ciência de todas informações que identificam o funcionário que prestou o atendimento e/ou aqueles que dele participaram, proporcionando assim maiores transparência e segurança aos administrados acerca de seu atendimento, para eventuais e possíveis elogios e/ou reclamações, auxiliando assim a Administração Pública a manter e/ou aperfeiçoar a qualidade de seus serviços colocados a disposição da população.

Em razão da relevância da matéria, solicitamos aos pares a sua aprovação.

GERSON CANAL
1º Vice-presidente

DIOGO ENDLICH
Presidente

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
2º Vice-Presidente

MANOEL BARCELOS DE OLIVEIRA JUNIOR
2° Secretário